



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2018

### CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

#### PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Edital nº 1/2018, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro no Quadro Funcional da Prefeitura, **CONVOCA** os candidatos aos cargos de Operador de Equipamentos (motoniveladora, retro escavadeira, trator de lâmina, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, mini carregadeira, trator agrícola e rolo vibro compactador) e Motorista (veículo leve, caminhão *truck* e ônibus), abaixo relacionados, classificados de acordo com o subitem 9.2 e 9.3 do Edital, para participarem da segunda etapa do referido certame – **Prova Prática**.

1. As Provas Práticas serão realizadas na data, horário e local abaixo indicados:

<b>DATA</b>	<b>20 de maio 2018 (domingo)</b>	
<b>HORÁRIO</b>	<b>Abertura do portão de acesso:</b>	<b>07h30min</b>
	<b>Fechamento do portão de acesso:</b>	<b>08h</b>
<b>LOCAL</b>	<b>GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES Rua Adílio Hilário Mützenberg, nº 1.000 – Bairro Guilherme Reich CONCÓRDIA-SC – CEP 89709-132</b>	

2. A Prova Prática consistirá na demonstração dos conhecimentos e habilidades dos candidatos através da execução de uma ou mais tarefas inerentes ao cargo pretendido, conforme previsto subitem 9.4 do edital.
3. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no site do concurso na internet e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.



4. No dia marcado, os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, comparecer ao local determinado, no período compreendido entre os horários de abertura e fechamento do portão:
  - a) **Munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, “D” ou “E”, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas e/ou protocolos.**
  - b) **Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.**
5. Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.
6. O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.
7. As máquinas, veículos, utensílios e materiais que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos no estado em que se encontrarem e não poderão ser trocados durante a realização da prova, salvo por defeito que impossibilite o seu funcionamento, a critério do avaliador, desde que não tenha sido causado pelo candidato.
8. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
9. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
10. As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificadas e descritas em uma "Folha de Tarefa" que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.
11. Ao chegarem ao local determinado, após a sua identificação, os candidatos sortearão - por ordem de classificação na prova escrita - um envelope contendo uma "Folha de Tarefa". Após autorização do avaliador, iniciarão a sua execução. Eventualmente uma mesma tarefa poderá constar de mais de um envelope.
12. O número de envelopes para serem sorteados será igual ao número de participantes. Desta maneira, o último a escolher não terá outra opção.
13. Terminado o prazo fixado na "Folha de Tarefa" o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.



14. A avaliação da Prova Prática será feita por avaliador, designado pela FEPESE, que preencherá para cada candidato, uma ficha de avaliação, atribuindo uma pontuação de acordo com o desempenho do candidato. A nota da prova prática será obtida mediante a soma dos pontos obtidos.
15. Será desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Prática.
16. **Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do edital do Concurso, especialmente o subitem 9.4, para se inteirar das tarefas a serem exigidas, os critérios de avaliação, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na Prova.**

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS (motoniveladora, retro escavadeira, trator de lâmina, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, mini carregadeira, trator agrícola e rolo vibro compactador)		
INSC	CANDIDATO	CLASS
3736	RODRIGO SANTIAGO	1
3846	VANDERLEI ROGERIO SCHMIDT	2
1005	CLAUDEMIR DA SILVA MORAES	3
5338	DANIEL TIAGO PARAVISI	4
2794	JEAN CARLOS MATTANA	5
2386	LEONARDO GIRARDI RUMKE	6
5815	JORGE LUIZ POSSA	7
2210	LEONARDO LAVALL	8
913	ALEXANDRO DA SILVA BRAATZ	9
6602	RODRIGO JOSE POSSA	10
3819	JONAS SGARBOSSA	11
4881	TIAGO KOHWALD	12
1879	LUIS SCORTEGAGNA	13
1371	MAICON MORA	14
4095	PEDRO DA SILVA	15
2377	ADRIEL JOSE KLEIN	16
4458	MARCOS AURELIO DALLAPRIA	17
736	EDERVAN THIAGO TOFFOLI	18
1139	ALEXANDRE BASSO	19
5926	MAICON OLIVEIRA DOS SANTOS	20



<b>MOTORISTA</b> <b>(veículo leve, caminhão truck e ônibus)</b>		
<b>INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
5260	ARGEU CLAIR KUNRATH	1
1316	NEDIO WEIRICH	2
2531	JOEL DAERI TEDESCO	3
4280	DENIS JARDES ZAMPIERON	4
6561	TAINAN CARLOS RITTER	5
2739	MARCIO PACHECO	6
4634	GISLAINE TELES TORRES VALCARENGHI	7
430	ARLETE FIAMETTI FIORDALISI	8
3814	MARCELO FERNANDO STEDILE	9
6399	RODRIGO REINISCH	10
3175	HENRI LUIS BIESUS	11
634	ITACIR PERUZZOLO	12
2800	RUDIMAR PILGER	13
6474	FABRICIO DARTORA	14
5751	ELIANA DOS SANTOS	15
5889	ROBERTO JOAO BEE	16
1804	ADELMO SOMARIVA	17
3833	JUAREZ CERUTTI	18
5460	CISTIANO RODRIGO DA SILVA	19
5194	ADAIR JOSE ANDRETTA	20

Florianópolis, 11 de maio 2018.